



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, MANOEL DE MOURA ACÁCIO, inscrito no CPF sob o nº 173.370.892-87, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Altamira/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 014/2021, **declara**, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 006/2023, referente ao Pregão Eletrônico-SRP, tendo por objeto **Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria Compreendendo Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Cancelamento e Reembolso de Passagens e serviços de hotelaria**, celebrado através da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 e do Contrato Administrativo nº 009/2023 - VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS LTDA (VIP TURISMO), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 24.845.613/0001-98, com base na insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais regras correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Altamira (PA), 12 de Maio de 2023.

MANOEL DE MOURA
ACACIO:17337089287

Assinado de forma digital por
MANOEL DE MOURA
ACACIO:17337089287
Dados: 2023.05.12 10:17:54 -03'00'

MANOEL DE MOURA ACÁCIO
Controlador Interno